

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2005**  
**RISCOS FISCAIS**  
**(Art. 4º, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2.000)**

**Anexo I-F**

Art. 4º - A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

§ 3º - A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

**RISCO FISCAIS**

Risco Fiscal	Valor apurado ou estimado	Possibilidade de Ocorrência	Medidas Corretivas
Redução das receitas previstas do IPI / ICMS	20.000.000,00	média	Cortar investimentos e despesas de manutenção
Redução das receitas do FPM	1.000.000,00	baixa	Cortar investimentos e despesas de manutenção